



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 1535 / 22

7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

Processo n° - 0001339/22

Relator: *Yvan Beltrão*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 995/2022, de iniciativa da Procuradoria Geral de Justiça, que “Dispõe sobre a Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas e revoga a Lei nº 7.302, de 15 de dezembro de 2011”.

O presente Projeto aprimora a Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas com algumas mudanças, como a previsão de vagas de estágio para o nível médio ou técnico, como também reorganiza as funções gratificadas de sua estrutura organizacional, com a descrição das atribuições com objetivo de usar nomenclatura com maior aproximação às atividades previstas na lei.

Outro benefício trazido por este Projeto é a instituição da Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público, que guarda pertinência com a atividade da Escola e tende a desenvolver aspectos da teoria e da prática jurídica na instituição.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissões examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *17 de outubro* de 2022.

24/10/22 PRESIDENTE

Yvan Beltrão RELATOR